DECRETO N.º 5.367 DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a reorganização do trânsito nas ruas Carlos Delamare e Dona Pessoinha em virtude da implantação de Escola Municipal e realocação da Secretaria de Saúde nessa região e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições que a legislação lhe confere;

CONSIDERANDO a instalação de Escola Municipal nas dependências onde funcionava a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a organização do trânsito de veículos automotores de maneira a evitar congestionamentos em via tão importante no centro da cidade;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a segurança de motoristas e pedestres considerando além dos munícipes em busca de atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, os alunos e professores da rede municipal de ensino, o que criará um novo fluxo de pessoas e veículos de grande porte nesse local de maneira organizada buscando não afetar o fluxo do trânsito que se desloca do centro da cidade passando por esta área;

DECRETA:

Art. 1º - Torna-se via de sentido único a Rua Carlos Delamare, dando sequência ao fluxo vindo do Centro pela Rua Áurea Pinheiro.

Art. 2º - A Rua Dona Pessoinha terá sentido único no trecho entre o número 220, em frente à escola municipal, até o encontro com a Rua Carlos Delamare, para viabilizar o tráfego de transporte escolar;

Art. 3º - A Rua Dona Pessoinha entre o número 220 e o cruzamento com a Rua Maria Clara, continua sendo de mão dupla com estacionamento proibido em todo este trecho em ambos os lados, existindo uma área demarcada ao embarque e desembarque de alunos na frente da escola;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST DO RIO
Publicado em 21/03/2019
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 03/BIMNº487
Rúbrica
Mat. 01/2450

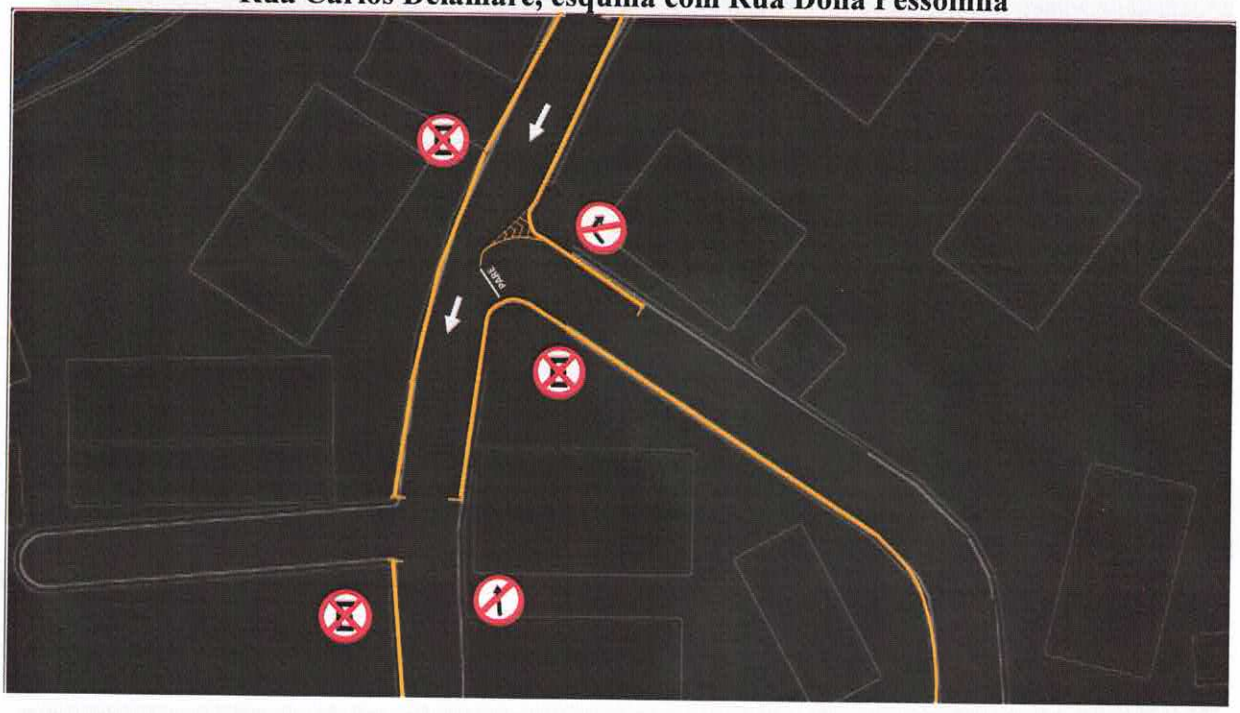
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 22 de março de 2019.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
- Prefeito-

DECRETO N.º 5.367 DE 22 DE MARÇO DE 2019.

ANEXO I

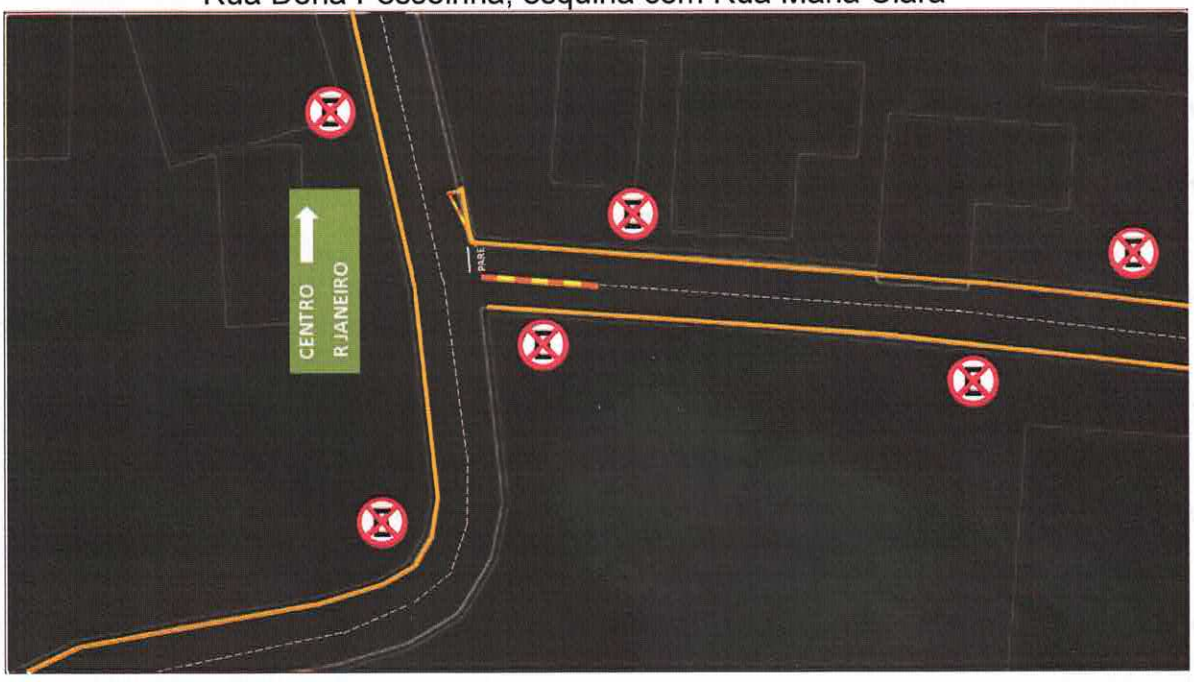
Rua Carlos Delamare, esquina com Rua Dona Pessoinha



Rua Dona Pessoinha em frente à Escola Municipal



Rua Dona Pessoinha, esquina com Rua Maria Clara



Rua Maria Clara com RJ 125

